
PROPOSIÇÃO Nº 010/2018

Espécie: Indicação

A Vereadora **Edvanda Maria Araújo de Souza**, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente, solicitar da Exma. Prefeita Municipal de Capistrano, Sr(a). **INÊS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, com o aval do Plenário Soberano deste Legislativo, o que a seguir apresenta:

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Em atenção aos interesses de nossa sociedade e em atendimento a reivindicações dos nossos munícipes, venho solicitar ao Poder Executivo Municipal, que seja feita disponibilização de uma sede exclusiva e telefone fixo para o funcionamento do Conselho Tutelar.


JUSTIFICATIVA

Conforme Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, que em sua redação: Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei... Art. 134. Lei municipal ou distrital disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar.

Faz-se necessário a disponibilização de uma melhor estrutura oferecendo melhores condições de trabalho aos conselheiros tutelares, e com condições adequadas para o atendimento da população, levando em consideração a acessibilidade de pessoas com deficiência.

Na certeza de apoio e aprovação, aproveito o ensejo para apresentar os meus antecipados agradecimentos em nome todos os usuários que serão beneficiados.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 20 de Fevereiro de 2018.


Edvanda Maria Araújo de Souza
Vereadora